



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PORTARIA PRESI Nº 1035, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
(REVOGADA PELA PORTARIA PRESI Nº 203/2023)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 314, de 22 de outubro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e das requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Portaria PRESI nº 726, de 28 de outubro de 2021, em razão da reestruturação administrativa desta Corte;

CONSIDERANDO o que consta do PROAD nº 7949/2022;

CONSIDERANDO o interesse do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria PRESI nº 726, de 28 de outubro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Comitê será composto por um(a) desembargador(a) do trabalho, que presidirá o Comitê, pelo(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Execução da Fazenda Pública, por um(a) diretor(a) de secretaria de Vara do Trabalho, pelo(a) diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, pelo(a) coordenador(a) da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da SETIN e pelo(a) gerente do Projeto Gprec."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser compilada a Portaria PRESI nº 726, de 28 de outubro de 2021, nos termos estabelecidos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Desembargador Presidente